

## Resolução nº 09/2014

*“Dispõe sobre a designação da Comissão de Sindicância Interna para averiguação do fato ocorrido com a professora Tânia Mara Ruivo no Laboratório de Anatomia da Instituição”.*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º. Designar os Membros da Comissão de Sindicância Interna, o qual será composto pelos seguintes professores:

I – Prof. Ms. Marcos Joaquim Vieira.

II – Prof. Dr. Andrey Portela.

III- Prof. Esp. Cainã Domit Vieira.

Art. 2º. A Comissão acima nominada, sob a presidência do primeiro membro, deverá averiguar o fato ocorrido com a professora Tânia Mara Ruivo em 01 de abril de 2014, no Laboratório de Anatomia da Instituição, analisando consequências, motivo e pormenores do incidente.

Art. 3º. Determina-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de relatório final à Direção Geral.

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti, 717, Rio D'Areia, União da Vitória/PR, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

**Edson Aires da Silva**  
**Diretor Geral**